



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2022-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-973, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4/5/2020, página 1, Seção 2, portador do CPF nº *****.259.806-****, e, de outro lado, empresa **RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.270/0001-00, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na rua Estrela Dione, nº 220, bairro Jardim Riacho das Pedras, CEP 32241-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **GILBERTO LOPES GIRÃO**, portador do CPF nº *****.162.046-****, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.002371/2023-64, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2022-UFLA**, com fundamento no disposto no inciso VI do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, nas demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de Compra nº 008/2022-UFLA, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/2/2023 a 8/8/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15251/153032

Programa: 213423

Fonte: 8342261010

Natureza de despesa: 449052

Plano interno: MSS25G1560N

Nota de empenho: 2022NE002063

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da **UFLA**.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

Reitor

Pela **CONTRATADA**:

GILBERTO LOPES GIRÃO

Procurador

TESTEMUNHA:

JURANDIR MARCELO SILVA

CPF: *****.629.296-****



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR MARCELO SILVA, Coordenador(a) da Coordenadoria de Contratos e Convênios**, em 09/02/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 09/02/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LOPES GIRÃO, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013537** e o código CRC **EB467263**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0013537

Referência: Processo nº 23090.002371/2023-64